



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N°3040/2020.

De 28 de janeiro de 2020.

Fixa tarifa para o embarque no Terminal Rodoviário de Canarana-MT.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 3° do Decreto 1719/2006, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1° O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana, será de **R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2925/2018 de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal